



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 008/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE FAZER A REABERTURA DA ESTRADA VICINAL DA LINHA SÃO ROQUE ATÉ A PONTE DA ESTRADA VICINAL DENTRO DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO, BEM COMO A ABERTURA DE UM TRAVESSÃO DE 500 METROS DA PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO AFONSO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR SIRINEU.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Esta indicação se faz necessária, pois a estrada atual está no meio das propriedades do Senhor Ronildo e Clóvis. Vale ressaltar que esta estrada tem vários mata-burros e porteiros, o que causa vários transtornos com gados soltos na estrada oferecendo risco de vida as pessoas que ali passam, além de prejudicar o transporte escolar, pois em dias de chuvas o aluno que abre a porteira, sempre chega na escola molhado.

Dessa forma, solicitamos o atendimento a esta solicitação dos moradores desta linha, e esperamos que seja tomado as devidas providências.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 29 de fevereiro de 2016.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL

Vereador Autor